



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 256/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Segurança e Transporte que estude a possibilidade de flexibilização dos horários e dias de uso reservados para táxis em vagas de estacionamento da praça Inácio Pires - bairro Vila Louro, visto que, atualmente, nessas vagas, observa-se a falta do devido uso durante o horário comercial, horário noturno e em finais de semana.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de março de 2024.

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA